



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 189/72

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra, destinada a construção da Unidade Sanitária de Louveira.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-


## DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, uma faixa de terra medindo 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), de propriedade de ORLANDO STECK, fazendo divisa à frente com Rua Antonio Della Torre numa extensão de 5 metros, à direita com o desapropriado numa extensão de 30 metros, e aos fundos com Natal Tarallo numa extensão de 5 metros ambas já desapropriadas pela Prefeitura Municipal, pelos Decretos Nºs 124/70 e 136/70 e à esquerda com o remanescente numa extensão de 30 metros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE JUNHO DE 1.972

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA

- Secretário -